ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº 011/2025
DE 07 DE MAIO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a criação do Festival de Viola Raiz de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Festival de Viola Raiz de Fazenda Rio Grande, a ser realizado anualmente no último fim de semana de agosto, com o objetivo de valorizar a cultura local, promover a música tradicional e fortalecer a identidade cultural da nossa cidade.

Art. 2º A organização, realização e coordenação do referido festival ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

A criação do Festival de Viola Raiz de Fazenda Rio Grande justifica-se pela necessidade de valorizar e preservar as manifestações culturais tradicionais que compõem a identidade do nosso povo. A música raiz, em especial a viola caipira, é um dos mais autênticos símbolos da cultura brasileira, representando a vida no campo, os valores familiares, as tradições e a história de gerações.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2025.

Esiquiel Franco
Assinado de forma digital por Esiquiel Franco
Dados: 2025.05.07 16:16:31 -03'00'

ESIQUIEL FRANCO
VEREADOR

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.05.08 09:50:24 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR